

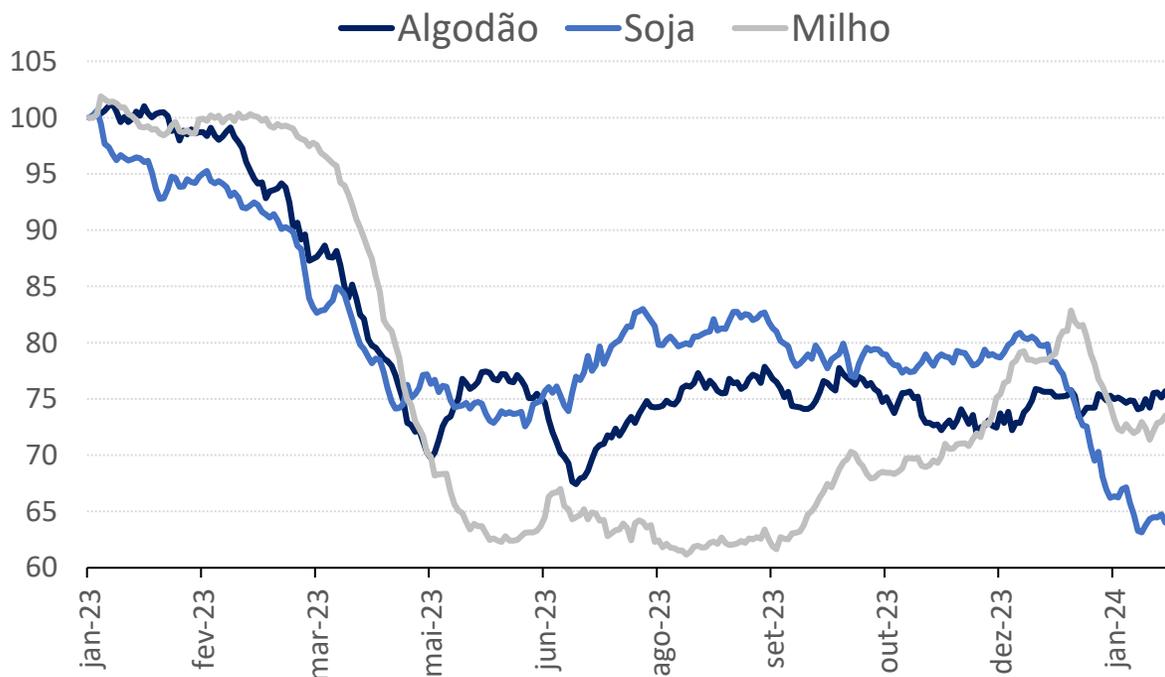
Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e Derivados

Reunião Extraordinária:
Medidas emergências

15 de fevereiro de 2024

Cenário atual:

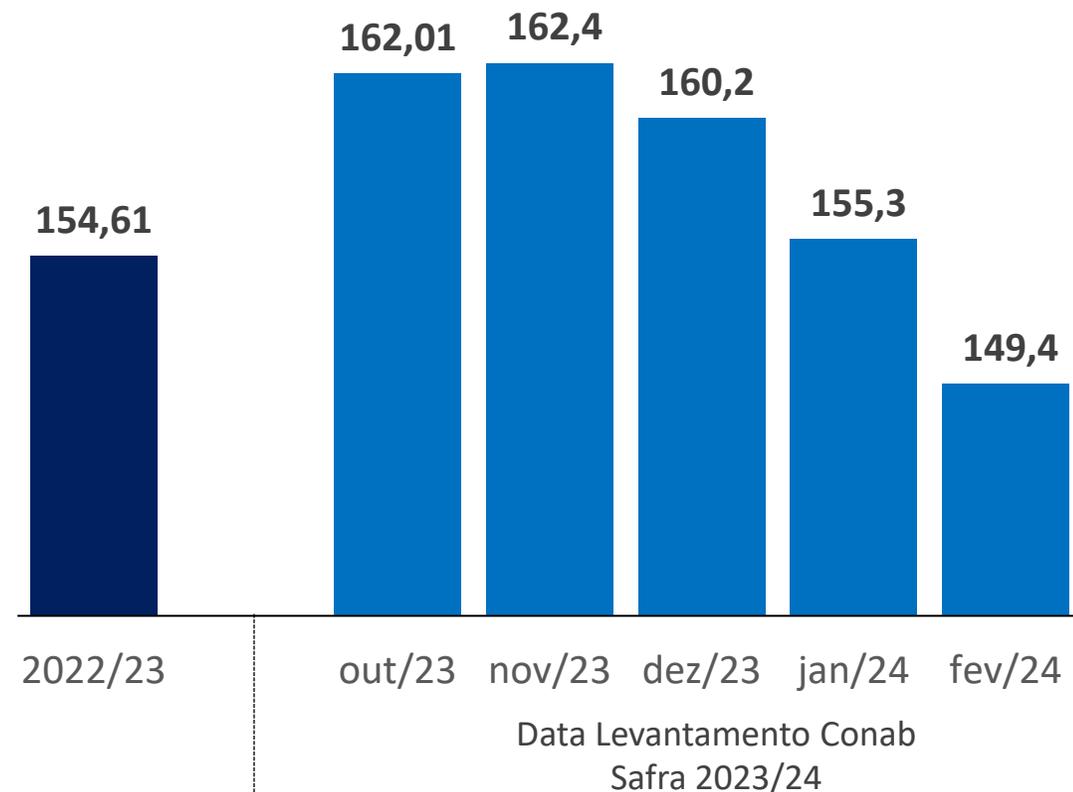
Preços | Indicador CEPEA (indicador base 100)



Fonte: Esalq/Cepea, fev-23

	Jan/23	Jan/24	Var.
Soja (R\$/sc)	177,0	126,9	-28%
Algodão (R\$/lp)	5,33	3,98	-25%
Milho (R\$/sc)	86,1	65,8	-24%

Conab | Levantamento da safra de soja (milhões de toneladas)



Fonte: Conab, fev-23

Diante do atual cenário sugerimos as seguintes medidas emergenciais:

1- Disponibilização de uma linha de crédito emergencial: a disponibilização de linhas de créditos, sem restrições de limite de faturamento, e com foco nos produtores afetados pelas condições climáticas desfavoráveis, com comprovação, pode contribuir para que não haja aumento na inadimplência de compromissos já contratados, com taxas de juros maiores que as vigentes.

2- Prorrogação de operações de crédito: A prorrogação de dívidas é um instrumento importante e bem-vindo, entretanto deve ser considerado com critérios pois podem apenas postergar as inadimplências para o médio prazo. As taxas de juros anteriores fixadas estavam acima das atuais. A prorrogação deve ser pelo período mínimo de um ano, e com a devida repactuação das taxas inicialmente acordadas.

Diante do atual cenário sugerimos as seguintes medidas emergenciais:

3- Reserva orçamentária para a Política de Garantia de Preços Mínimos: a PGPM é uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores rurais e assegurar uma remuneração mínima, atuando como balizadora da oferta de alimentos, incentivando a produção e garantindo a regularidade do abastecimento nacional. Os instrumentos de política agrícola (PEP, PEPRO) somente funcionarão caso haja reserva orçamentária consistente para isso.

4- Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR): O seguro rural diminuiu a abrangência no último ano. Os recursos destinados ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) precisam ser elevados para o plano safra 2024/25, a fim de garantir as necessidades do campo. O modelo atual também precisa ser repensado, com intuito de garantir o incentivo e competitividade de novas empresas ofertando apólices e sendo um instrumento efetivo de política agrícola.